



ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS
URFBio Noroeste - Núcleo de Regularização e Controle Ambiental

AUTORIZAÇÃO

AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Nº DO DOCUMENTO: 2100.01.0002733/2021-38

O Supervisor Regional da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade **NOROESTE**, no uso de suas atribuições, com base no inciso I do parágrafo único do art. 38 do Decreto nº 47.892, de 23 de março de 2020, concede ao requerente abaixo relacionado a **AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL** em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente.

TIPO DE REQUERIMENTO DE INTERVENÇÃO AMBIENTAL	NÚMERO DO DOCUMENTO	UNIDADE DO SISEMA RESPONSÁVEL PELO PROCESSO
Dispensado Licenc. Ambiental	2100.01.0002733/2021-38	NAR PARACATU
1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL		
Nome: NÉLIO PEREIRA		CPF/CNPJ: 528.118.326-53
Endereço: RUA VÊNUS, 72		Bairro: AMOREIRAS II
Município: PARACATU	UF: MG	CEP: 38.608-274
2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL		
Nome: NÉLIO PEREIRA		CPF/CNPJ: 528.118.326-53
Endereço: RUA VÊNUS, 72		Bairro: AMOREIRAS II
Município: PARACATU	UF: MG	CEP: 38.608-274
3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL		
Denominação: Fazenda Onça		Área Total (ha): 97,2512
Registro nº 18.153		Município/UF: PARACATU-MG
Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR): MG-3147006-2620.5700.6454.4DD7.85F1.1F7F.0C0D.A88B		
4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA		

Tipo de Intervenção			Quantidade	Un
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca			9,8000	ha
5. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA				
Uso a ser dado à área		Especificação	Área (ha)	
Agricultura			9,8000	
6. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(s) ÁREA(s) AUTORIZADA (s) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL				
Bioma/Transição entre Biomas	Área (ha)	Fisionomia/Transição	Estágio Sucessional, quando couber	Área (ha)
Cerrado	9,8000	Cerradão		9,8000
Total:	9,8000		Total:	9,8000
7. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO				
Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade	
LENHA FLORESTA NATIVA	Uso interno no imóvel ou empreendimento	1.151,402	m³	
8. RESPONSÁVEL (is) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA				
Danilo Dias de Araújo - MASP: 1.308.615-3 Data da Vistoria: 28/01/2021				
9. VALIDADE				
Data de Emissão: 13/05/2021 Validade: 3 (três) anos.		Observações: ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP.		
10. COORDENADA PLANA DA ÁREA AUTORIZADA				
Tipo de intervenção	Datum	Fuso	Coordenada Planta (UTM)	
			X(6)	Y(7)
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca	WGS 84	23K	289.359	8.071.438
11. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)				
- Adotar técnicas e procedimentos necessários à destinação adequada dos resíduos gerados durante a atividade. Prazo: Durante a vigência do DAIA.				
12. OBSERVAÇÃO				

Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Declaro estar ciente das obrigações assumidas através deste documento e declaro ainda ter conhecimento de que a não comprovação do uso alternativo do solo no curso do ano agrícola acarretará no pagamento de multa e implementação de medidas mitigadoras ou compensatórias de reparação ambiental, sem prejuízo de outras cominações cabíveis.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Roberto Batista Guimarães, Supervisor Regional**, em 13/05/2021, às 10:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **29392034** e o código CRC **C866B937**.